




Fls. 593
Ass. WL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 7

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU				
PAIS NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE IRONSTAC (casado) XXX		
NOME DO PAI ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		NOME DA MÃE LUCIANA SAMPAIO DE ABREU		
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/05 1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371		CPF (número) 044.665.523-63
PLANO DE ADOÇÃO (forma de adoção - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av. etc) AVENIDA NACCOES UNIDAS				NUMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 060 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR				NUMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002605 - Timon	
MUNICÍPIO Timon		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4647801 Atividade secundária 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499		Descrição do Objeto 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10 2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laécio Sampaio de Abreu</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001913488		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 504
Ass. WL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR EMPREENHADORIA A(S) FIRMAS(S) DE FELIPE LAEIN
SANTO DE ABREU, RO: PE
EM TEST. DA VERDADE, Timon-MA, 03/09/2018.

Felipe Laein

FELIPE LAEIN (DAVIDE)




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FELIPE LACIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/03 1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	
		Órgão emissor SSP	
		UF PI	
		CPF (número) 044.665.523-63	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
BENEFICIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NUMERO 1060
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005721 - Teresina			UF PI
MUNICÍPIO Teresina			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 045 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F.L. SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NUMERO 2346
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002606 - Timon			PAIS BRASIL
MUNICÍPIO Timon		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) novecentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Final) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4651601, 4651602, 4652300, 4661300, 4663000, 4669999, 4673700, 4691500, 4711301, 4713002, 4722400, 4751201		Descrição do Objeto PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10 2009		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397.0001-21	
DATA ASSINATURA 02/08 2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	
		UF MA	
		LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 506
Ass. W

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

Av. Presidente Médici, 669 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (ANS) FIRMADO POR FELIPE LAECIO
SWEALD DE ABELO DA SILVA
CN VEST. DA UFMA. N.º, 03/09/2018.
Felipe Laecio
DIRETOR DE REGISTRO E REVENUE (TAMBELE)




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/03 1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome, nº) 3008371	
		Orgão emissor SSP	
		UF PI	
		CPF (número) 044.665.523-63	
ESTABELECIDOR POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA REGRA DOURO (rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. L. SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
REGRA DOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4761001, 4761002, 4763601, 4763602, 4781400, 4782005		Descrição do Objeto ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10 2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF MA	
DATA ASSINATURA 02/08 2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Helpe Laecio Sampaio de Abreu	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913485	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 508
Ass. ll

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plauti - CEP 65631-390
FONE: 09 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) DE FÉLIX DE LACERDA
SAMPAYO DE ABREU, DOU PE,
EM TEST. DA VENDED. Timon-MA, 03/09/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES LOURENTE (DANFELE)




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (Número) 044.665.523-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NAÇÕES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. L. SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 702605 - Timon
MUNICÍPIO Timon		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/03		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laecio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 512
Ass. AL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plauti - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEDELANTE A(S) FIRM(A)S DE DANIELE LACERDA
SAMPAIO DE ABREU. DO. FL.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 04/09/2018.
Danielle Lacerda
RECONHECIMENTO DE FIRMAS (DANIELE)




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LARCIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(na)te LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIMTO (M (ano de nascimento)) 13/03-1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Origão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 044.665.523-63			
FILHADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NUMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 065721 - Teresina
CITY Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NUMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 602606 - Timon
CITY Timon		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10-2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08-2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Larcio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	512
Ass.	WL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE FELIPE LAEDIO
SANTANA DE ABREU, RUI IL.
C/1 TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 04/09/2018.
Felipe Gomes
DIRETOR GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br





Fls. 513
Ass. 61

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DE USO ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
DATA DE NASCIMENTO 17/03 1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Órgão emissor SSP	UF PI CPF (número) 044.665.523-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4781-4/00		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 22/10 2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTOREGULAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 02/08 2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. L. Sampaio de Abreu		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 514
Ass. GL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S DE FELIPE LAEIRO
SAMPAIO DE ABREU, DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE, Timon-MA, 03/09/2018.
Feliane Gomes
JUCEMA (TIMON-MA) (DANIELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 515
Ass. ML

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DE SOCELO (nome) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 15/05 1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3008371	Orgão emissor SSP	UF PI CPF (numero) 044.665.523-63
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de inerte) XXX			
ENDEREÇO NA (LAVADOURA - rua, av. etc) AVENIDA NAÇÕES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
CITY Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 040 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO NA (LAVADOURA - rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
CITY Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4742-3/06 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SUPERVISÓRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA E ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe Laécio Sampaio de Abreu		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls.	516
Ass.	ll

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Pitui - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEU(S) FIRMADO(S) DE FELIPE LAZARO
 SAMPAIO DE ABREU, EM FE.
 EM TER. DA VERDADE. Timon-MA. 03/07/2018.
Felipe Gomes (DANTELE)
 JUIZ DE DIREITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
 PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803696634. NIRE: 21102229306.
 F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 5/7
Ass. wl

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 13/03/1969, Empresário, CPF nº 044.665.523-63, C.I. nº 3.008.371 SSP- PI, Domiciliado na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelho Teresina-Pi CEP 64.019-230.

WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 19/02/1975, Empresário, CPF nº 746.083.633-87, C.I. 34.991.843-X SSP-SP, Domiciliado na Rua Sete nº 120 Bairro São Francisco Timon-Ma CEP 65.636-746. constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA** e o nome de fantasia será **Variedades Global**, e terá sede e domicilio Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-D Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636-210.

2ª O capital social será R\$. **50.000,00** Cinquenta Mil Reais dividido em **50.000** quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu nº 49.900 de quotas R\$ 49.900,00

Waldezio Almeida de Carvalho nº 100 de quotas R\$ 100,00
50.000 de quotas R\$ 50.000,00

3ª O objeto será **Comercio Atacadista de Produtos de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/01, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/02, Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria nº do CNAE 46.47-8/01, Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações nº do CNAE 46.47-8/02, Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria nº do CNAE 46.49-4/04, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar nº do CNAE 46.49-4/08, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de, fracionamento e acondicionamento associada nº do CNAE 46.49-4/09, Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática nº do CNAE 46.51-6/01, Comercio Atacadista de Suprimentos para Informática nº 46.51-6/02, Comercio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação nº do CNAE 46.52-4/00, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário, partes e peças nº do CNAE 46.61-3/00, Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso industrial; partes e peças nº do CNAE 46.63-0/00, Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho nº do CNAE 46.41-9/02, Comercio Atacadista de Artigos do Vestuários e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança nº do CNAE 46.42-7/01, Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho nº do CNAE 46.42-7/02, Comercio Atacadista de Artigos de Armario nº do CNAE 46.41-9/03, Comercio Atacadista de material Elétrico nº do CNAE 46.73-7/00, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente, Partes e Peças nº do CNAE 46.69-9/99, Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios nº do CNAE 46.91-5/00, Comercio Atacadista de produtos Alimentícios em Geral nº do CNAE 46.39-7/01.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se feitas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Waldezio Almeida de Carvalho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cnpj: 08.000.000/0001-91
Rua: Adolpho de Carvalho, nº 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.010-100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº art. 4º e 5º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8723/2008 referido a presença original digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-1; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57081-MTEJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Enl. Valdezio Almeida de Carvalho
Titular

Confira os dados do ato em: <https://siseledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. <u>518</u>
Ass. <u>GA</u>



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 519
Ass. el

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apurados.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12 A administração da sociedade caberá para o administrador Felipe Laécio Sampaio de Abreu com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

13 O(s) Administrador(es) Felipe Laécio Sampaio de Abreu, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Timon-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Timon-Ma, 04 de Setembro de 2009

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Waldezio Almeida de Carvalho
WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO

Moisés Perillo de Brito Neto
MOISÉS PERILLO DE BRITO NETO
ADVOCADO
OAB-MA Nº 3.708

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ YILLA VERDE - TIMÓN, MA
Av. Presidente Médici, 669 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO. DOU FE. EN TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.

Josiane Gomes
JOSIANE GOMES-AUXILIAR DE CARTÓRIO (A.L.I.N.E.)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CANTÃO DO BARRIO - C/OS. 130 - JARDIM SÃO CARLOS - TIMON - MA - CEP 65631-390
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.A. e 1º, 2º, 3º e 4º do P.R. e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.723/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-2; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1/D57080-B4B4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Emitido em Timon - Maranhão
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	520
Ass.	61



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	512
Ass.	U



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

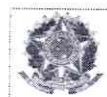
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Cata Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls.	523
Ass.	<i>WA</i>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME
C.N.P.J. – 11.285.397/0001-21 NIRC 21200687911 DE 22.10.2009

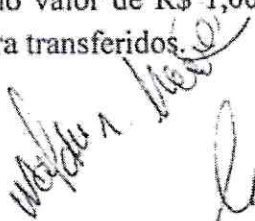
Pelo presente instrumento particular, **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e CPF/MF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 e **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileiro Natural, nascido em 19.02.1975, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 34.991.843-X SSP-SP e CPF/MF nº 746.083.633-87, residente e domiciliado a Rua Sete nº 120 Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME**, com sede á Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 com atos constitutivos arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200687911 de 22.10.2009 portadora do C.N.P.J 11.285.397/0001-21, resolvem alterar a sociedade conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Fica admitido nesta data na sociedade **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-PI, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portador do CPF/MF nº 032.244.343-17 e RG nº 2.578.756 SSP-PI, Residente e Domiciliado á Avenida Nações Unidas nº 1056 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

CLÁUSULA SEGUNDA-

O sócio **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO** portador 0,2 % do Capital que corresponde a R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada, cede e transfere ao Sócio recém admitido **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum real cada, pelo qual da plena e total dos haveres ora transferidos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓLO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESINA - PIAUÍ - CRIEÇÃO Nº 01/07/04
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 4º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publica e confere a veracidade e a validade do presente instrumento digitalizado, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-4; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57078-ACT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bár. Valber de Maranh. Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	524
Ass.	WA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

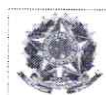
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CLÁUSULA TERCEIRA- Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

N O M E S

Felipe Laecio Sampaio de Abreu.....	49.900 Quotas	R\$: 49.900,00
Thyago Layron Sampaio de Abreu.....	100 Quotas	R\$ 100,00
V A L O R	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA-O Capital social que e de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) fica alterada para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizadas neste ato com parte do saldo da conta de reservas de lucros. Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

N O M E S

Felipe Laecio Sampaio de Abreu.....	199.600 Quotas	R\$ 199.600,00
Thyago Layron Sampaio de Abreu.....	400 Quotas	R\$ 400,00
V A L O R	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA- COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial Comercio de Variedades Global Ltda-Me.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sede á Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da sociedade empresária limitada é o Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de usos Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, Comércio Atacadista de artigos de Escritório de artigos do escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações, Comercio Atacadista de Movei e Artigos de Colchoaria, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de Fracionamento e Acondicionamento associada, Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para uso agropecuário; partes e peças, Comercio Atacadista

Ass: 929
Ass: bl



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	526
Ass.	61



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	528
Ass.	GL



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 529
Ass. ll

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por prazo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previsto em lei, tendo iniciado suas operações em 22.10.2009.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade empresária limitada é exclusivo do sócio **Felipe Laccio Sampaio de Abreu**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessárias à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Único- O administrador está investido de todos os poderes necessários para práticas dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócio utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afincar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA-DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios jus a retiradas mensais a título de pró-labore para debito de despesas gerais da empresa ou conta semelhante, sendo o valor de tais retiradas fixadas pelos quotistas.

Parágrafo Primeiro- O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se á balanço das operações da sociedade, apurando-se os resultados que salvo, deliberações dos quotistas em contrario, ser-lhe-ão atribuídos por proporção de seus respectivos capitais.

Parágrafo Segundo- Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação, em exercicios subseqüentes atendidos os preceitos legais.



Felipe Laccio Sampaio de Abreu
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	530
Ass.	LJ



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

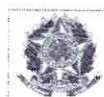
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b13ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 531
Ass. W

CLÁUSULA NONA- DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dirigida ao sócio, expedida mediante Aviso de Recebimento-AR.

Parágrafo Primeiro- As decisões ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive com a exclusão de quotistas, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria do Capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 parágrafo 2º do Decreto - Lei nº 57.651, de 19/01/1966.

Parágrafo Segundo- O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato, poderá retirar-se da sociedade, recebendo o seu Capital e Lucro, na conformidade do disposto na Cláusula Décima.

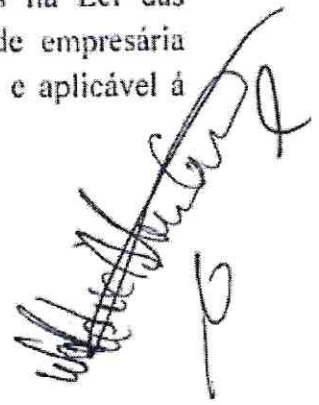
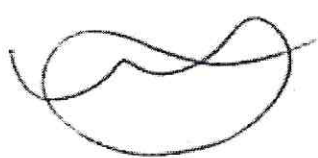
CLÁUSULA DÉCIMA- DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, exclusão, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde eventos, os haveres do sócio que falecer, for excluído ou declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução ou liquidação será destinado ou quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA SERRA LÉOA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CASAS CAVALARIAS
CEP: 04032-000 - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 5082-1000 FAX: (11) 5082-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 32º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.220/2008, autentica-se a presença em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo por certo e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-8; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57074-AAJL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	532
Ass.	U



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial³ em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 533
Ass. 64

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

3º OFÍCIO

Timon-Ma, 08 de Junho de 2011

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Felipe Laécio Sampaio de Abreu

3º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Thyago Layron Sampaio de Abreu

Waldezio Almeida de Carvalho
Waldezio Almeida de Carvalho

[Signature]



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 589 - Parque Natal - CEP 65631-390
FONE: (99) 3378-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU. DOU FE. EM TEST. 4 DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.

Jociane Gomes
Jociane Gomes
Escritora
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS
E TABELADO DE NOTAS - COORDENADOR GERAL: CARLOS ALBERTO AZEVEDO BASTOS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinados por: ...
do órgão emissor e da qual o notário assinou o presente ato. O notário é: ...
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-9; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57073-J235
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Emit. Wilber (ou Miriam) Carvalho
Timon
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	534
Ass.	W



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14

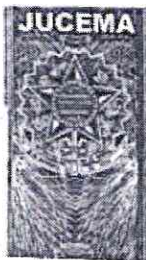


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11041879-4

Fls. 935
Ass. W



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2011
SOB O NÚMERO 2011041879-4
Protocolo: 11041879-4
Empresa: 21 2 0068791 1
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

Carmen Lúcia Lux
CARMEN LÚCIA LUX
CHEFE DO EBC REGIONAL DE CAXAS

Nº AD 073.986

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE NOTAS - Grupo C&F de Registro

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e demais disposições em vigor, certifico que os dados inseridos no documento nº **51020907181539570866-10**, Data: **09/07/2018 15:43:07**

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-10, Data: **09/07/2018 15:43:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57072-KCV3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Dr. Valter (ou Marlene) Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	536
Ass.	WS



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b1c3ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador do RG Nº 3.008.371 SSP – PI e CPF de Nº044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, Nº 1060, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-230, e ;

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro natural de Teresina – PI, solteiro, empresário, nascido em 06.01.1988, portador do CPF de Nº 032.244.343-17e RG Nº 2.578.756 SSP – PI, residente e domiciliado a Avenida Nações Unidas, Nº 1056, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP 64.019-230. Únicos sócios componente da sociedade empresariam limitada, **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME e nome fantasia VARIEDADES GLOBAL**, com sede a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 – B, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. CEP: 65.636-210, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200687911 de 22.10.2009 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ sob o Nº 11.285.397/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- CNAE de 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE de 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE de 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE de 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE de 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE de 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
- CNAE de 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE de 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE de 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE de 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE de 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE de 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE de 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE de 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600190810. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	538
Ass.	61



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

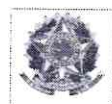
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 539
Ass. U

CNAE de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE de 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE de 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE de 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE de 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE de 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE de 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que vinha exercendo seus negócios a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.636-210, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: RUA Jamil de Miranda Gedeon, 583, Parque Piauí - 65631140 Timon - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Timon (MA), 11 de Março de 2016

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600190810. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	540
Ass.	M



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 541
Ass. 66

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 03
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1056, bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 583, bairro Parque Piauí, CEP: 65.631-140, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 02 em 24/04/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL,

O capital social da sociedade empresaria limitada que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado e dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a ser de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (RS)
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	898.200	99,8%	R\$ 898.200,00
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	1.800	0,2%	R\$ 1.800,00
TOTAL	900.000	100%	R\$ 900.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

Fls.	542
Ass.	W



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls.	543
Ass.	lu

2

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO SOCIAL – A Sociedade terá como objeto:

- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	344
Ass.	UA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial¹ em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

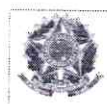
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fis.	545
Ass.	01

3

anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade a partir desta data muda sua sede para a Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, Bairro Formosa, CEP 65.636-040 Timon - MA.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “**COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME**”, e tem como nome de fantasia: **VARIEDADES GLOBAL**, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon – Maranhão;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	546
Ass.	W



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

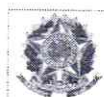
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b103ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls.	547
Ass.	ll

4

Parágrafo Único – A sociedade empresaria limitada atualmente não mantém filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	548
Ass.	M



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 549
Ass. *ML*

5

- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido entre os sócios em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPALHO DE ABREU

898.200 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 99.8% do capital social no valor total de 898.200,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais)

R\$: 898.200,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	550
Ass.	64



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b13ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 551
Ass. EL

6

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

1.800 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), que corresponde a 0,2% do capital social no valor total de 1.800 (Um mil e oitocentos reais)
totalizando 900.000,00 (Novecentos mil de reais)

R\$: 1.800,00

R\$: 900.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Segundo – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



P

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	552
Ass.	64



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

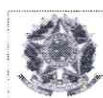
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa90d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls.	593
Ass.	64

7

no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

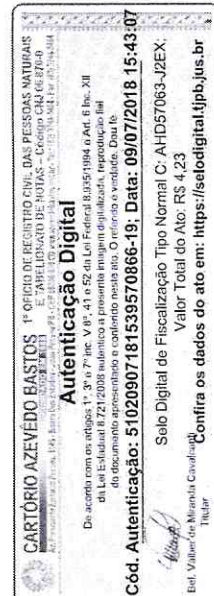
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	559
Ass.	CA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 555
Ass. WL

88

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina-(PI), 08 de Novembro de 2016

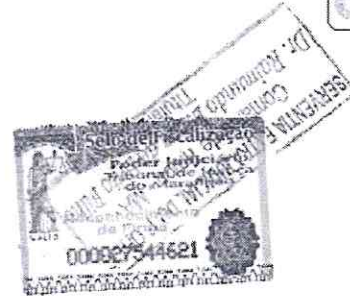
Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
CPF: 044.665.523-63
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu

Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio



Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como bem verdadeiros os fatos e fatos de:
Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Em Testemunho *de* da verdade.
Timon-MA, 08/11/2016
Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrivã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Maranhão, 148 - Bairro: Centro - CEP: 65010-000 - Timon - MA - Fone: (11) 3344-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	556
Ass.	WA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51020907181539570866-1 51020907181539570866-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684666e6f27576466e53c19dfa490d4ef6f85994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls.	557
Ass.	66

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Médici - L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP: 65.636-040, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 03 em 11/11/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 1.800 (Um mil e oitocentas) cotas no valor de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) representando por 900.000 (Novecentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 558
Ass. 60

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	900.000	100	R\$ 900.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA”, e tem como nome de fantasia: **VARIEDADES GLOBAL**, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon – Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	559
Ass	CA

- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	569
Ass.	ML

especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

900.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 900.000,00 (Novecentos mil reais)

R\$: 900.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1

(

)

2

3

4

5

Fls.	961
Ass.	U

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	562
Ass.	ml

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 30 de Junho de 2018

3º OFÍCIO




Felipe Lacio Sampaio de Abreu

CPF: 044.665.523-63

Sócio Administrador

3º OFÍCIO


Thyago Layron Sampaio de Abreu

CPF: 032.244.343-17

Sócio Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 983
Ass. u

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3.008.371 SSP-PI e CPF: 044.665.523-63, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP 64.019-230 em Teresina-PI, único sócio da sociedade empresária Limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L Par, Nº 2346, Bairro Formosa, Timon-MA, CEP: 65.636-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200687911 em 22/10/2009, e alteração Nº 04 em 16/07/2018 inscrita no CNPJ sob nº. 11.285.397/0001-21 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula 1ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: **F L SAMPAIO DE ABREU**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

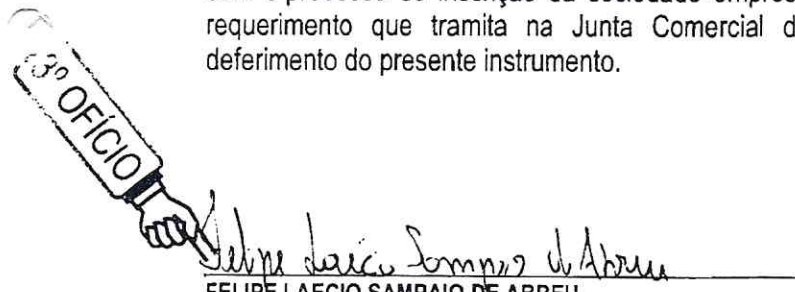
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula 3ª O sócio remanescente **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, juntamente com o processo de inscrição da sociedade empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento que tramita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Timon - MA, 02 de Agosto de 2018.


FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

(1)

(2)

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Fls. 564
Ass. M

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S DE: DELIFE LAECCI
EMPRESA DE AEROP. DO. FE.
EM TEST. & DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.
Juciane Gomes
TITRE SUPERVISOR (DANTE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


 Fls. 565 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Ass. al
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.397/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARIEDADES GLOBAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR	NÚMERO 2346	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.636-040	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-1454
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 15:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




 Fls. 566
 Ass. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.397/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR	NÚMERO 2346	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.636-040	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-1454
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 15:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	367
Ass.	lu

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU
CNPJ: 11.285.397/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:47 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **D38D.8193.2B21.D1D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

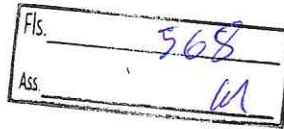
CNPJ : 11.285.397/0001-21

Data da Emissão : 20/07/2020

Hora da Emissão : 09:20:47

Código de Controle da Certidão : D38D.8193.2B21.D1D7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

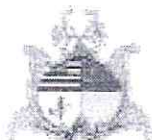


Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/07/2020, com validade até 16/01/2021.

[Página Anterior](#)



Fls.	569
Ass.	W



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 046609/20

Data da 22/06/2020 11:18:49

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040

Telefone:

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4819630000473	26/12/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4819630000475	26/12/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4819630000474	26/12/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358295843	27/05/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2020 17:00:00

(

.

(



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 046609/20
Data de Validade: 18/01/2021
Data de Emissão: 22/06/2020 11:18:49
Inscrição Estadual: 123226546
CPF/CNPJ: 11285397000121
Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/GOPEC - 2005-2009

Fls.	580
Ass.	il

Fls.	591
Ass	W



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034546/20

Data da

23/07/2020 08:38:04

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040

Telefone: null

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/07/2020 08:38:04



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 034546/20

Data de Validade: 20/11/2020

Data de Emissão: 23/07/2020 08:38:04

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/MA - 2005-2008

Fls.	572
Ass.	WA

Voltar

Imprimir



Fls.	573
Ass.	66

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.285.397/0001-21

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR 2346 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073002380268799785

Informação obtida em 31/07/2020 15:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.285.397/0001-21
Razão social: F L SAMPAIO DE ABREU

Fls.	574
Ass.	ll

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002380268799785
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102500902576015
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201504721583933
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403291910900655
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502330550716650
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502272846669657
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702031048434910
03/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804093819939778
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122003485974912084
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120102445626419614
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111205462751398660
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402345365094489
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502281268317922
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601172724863606
29/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802560557229762
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902042256433911
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101072326974062
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201590469219380
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302150725678525
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502092271328416
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601303288862636
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702330942251308
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032902271675012780
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001021439988184
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902555671116118
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013102272988352791
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202195738469102
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401421439672308
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120502594819195426
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111604174282227725
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102703323775697904
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801414747748863
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091903045983006565
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083102374955654266
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081202353319806340

Resultado da consulta em 31/07/2020 15:03:47

Voltar



Fls.	573
Ass.	ml

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

042147

Contribuinte

F L SAMPAIO DE ABREU

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

FORMOSA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

11.285.397/0001-21

Número Complemento

2346

CEP

6563604

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:47:24 do dia 06/07/2020

Válida até 04/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número 8C1A56438633927E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fls.	576
Ass.	W

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

8C1A56438633927E

Emitida às:

08:47:24 do dia 06/07/2020

Válida até:

04/10/2020

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON

CERT-SJDT - 542020
Código de validação: 0C78BB9983

Fls.	377
Ass.	ld

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Criminais, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 02 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU (VARIEDADES GLOBAL)**, CNPJ nº. 11.285.397/0001-21. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretaria Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **02 de julho de 2020**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inserção em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104
CEP: 65.630-140

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



CERT-SJDT - 542020 / Código: 0C78BB9983
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51020607206911440275-1
Data: 06/07/2020 08:30:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKD81920-EIQG:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	578
Ass.	W



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 09:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

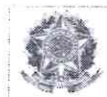
¹**Código de Autenticação Digital:** 51020607206911440275-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937598309a375b947f1c45f6a3094ae54cab3e77feff11b82441beead6b1bf7a7942c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200687911	CNPJ 11.285.397/0001-21
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11285397000121	F L SAMPAIO DE ABREU:11285397000121	464195781566308740 153025383634404900 848123972950	21/11/2019 a 21/11/2020	Sim
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	504771826672302901 5	06/05/2019 a 06/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.
FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/06/2020 às 17:15:16

17.84.F0.AB.91.76.08.B6
BE.9A.EF.1A.E4.A9.02.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Fls.	580
Ass.	W

Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU
CNPJ: 11.285.397/0001-21 Nire: 21200687911 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-

Consulta Realizada em: 10/06/2020 14:17:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Fls.	581
Ass.	61

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F L SAMPAIO DE ABREU
NIRE	21200687911
CNPJ	11.285.397/0001-21
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F L SAMPAIO DE ABREU
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22633
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

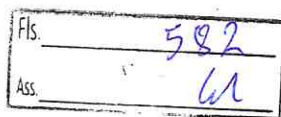
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.472.846,64	R\$ 5.129.431,81
Ativo Circulante		R\$ 3.880.885,70	R\$ 4.512.589,17
Disponível		R\$ 1.791.795,77	R\$ 634.259,52
Caixa Geral		R\$ 1.587.363,08	R\$ 89.846,37
Caixa		R\$ 1.587.363,08	R\$ 89.846,37
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 617,00
Banco do Brasil AG 2726-X C/C 54000-5		R\$ 0,00	R\$ 617,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 204.432,69	R\$ 543.796,15
BB AUTOMATICO		R\$ 3.362,90	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO EMPRESA		R\$ 201.069,79	R\$ 540.874,13
BB RF REF DI AGIL		R\$ 0,00	R\$ 2.922,02
Títulos e Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
Clientes		R\$ 1.595.639,19	R\$ 1.707.620,11
Duplicatas a Receber		R\$ 1.595.639,19	R\$ 1.707.620,11
Dupl.Receber de Clientes		R\$ 1.595.639,19	R\$ 1.707.620,11
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 174.656,88
Empréstimos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 174.656,88
Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 174.656,88
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 454.248,38	R\$ 1.952.450,30
Estoque de Mercadorias		R\$ 454.248,38	R\$ 1.952.450,30
Mercadorias		R\$ 454.248,38	R\$ 1.952.450,30
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 39.202,36	R\$ 39.202,36
Despesas Antecipadas		R\$ 39.202,36	R\$ 39.202,36
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 39.202,36	R\$ 39.202,36



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

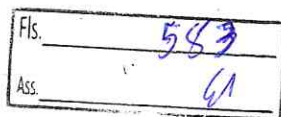
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo Não Circulante		R\$ 591.960,94	R\$ 616.842,64
Investimentos		R\$ 10.783,64	R\$ 60.247,04
BB Consórcio		R\$ 10.783,64	R\$ 60.247,04
Imobilizado		R\$ 581.177,30	R\$ 556.595,60
Bens Em Operação		R\$ 657.595,81	R\$ 657.595,81
Prédios		R\$ 0,00	R\$ 446.515,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 21.195,00	R\$ 21.195,00
Diversos		R\$ 24.505,22	R\$ 24.505,22
Equipamento de Informatica		R\$ 54.479,41	R\$ 54.479,41
Móveis e Utensílios		R\$ 110.900,89	R\$ 110.900,89
Veículos		R\$ 446.515,29	R\$ 0,00
Imobilizações Em Andamento		R\$ (70.284,94)	R\$ (92.177,35)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (4.289,08)	R\$ (5.878,75)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (12.252,02)	R\$ (15.627,83)
Diversos		R\$ (4.734,04)	R\$ (5.907,82)
(-) Equipamento de Informatica		R\$ (49.009,80)	R\$ (64.762,95)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (6.133,57)	R\$ (8.822,86)
(-) Veículos		R\$ (6.133,57)	R\$ (8.822,86)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado			
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado			
*** Passivo ***		R\$ 4.472.846,64	R\$ 5.129.431,81
Passivo Circulante		R\$ 206.883,23	R\$ 1.777.231,79
Fornecedores		R\$ 109.955,77	R\$ 1.567.065,70
Fornecedores Nacionais		R\$ 109.955,77	R\$ 1.567.065,70
F. C. Oliveira & Cia Ltda		R\$ 7.806,71	R\$ (0,00)
J.R. D. Brandão Eireli		R\$ 1.333,34	R\$ (0,00)
Química Dulago LTDA		R\$ 583,06	R\$ (0,00)
Shopping Grafica LTDA		R\$ 1.008,86	R\$ (0,00)
Droga Rocha Distribuidora de		R\$ 1.335,00	R\$ (0,00)
Medicamentos		R\$ 12.218,38	R\$ (0,00)
Mateus Supermercado		R\$ 14.829,05	R\$ (0,00)
Ibyte - Tecno Ind. Com. De Comp. LTDA		R\$ 632,00	R\$ (0,00)
A L Rocha		R\$ 21.475,08	R\$ (0,00)
Ventisol Nordeste I C V LTDA			



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

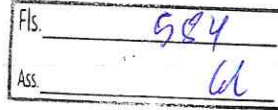
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hidelbrando Vassouras		R\$ 2.871,00	R\$ (0,00)
Vip Artefatos de Papel Ltda		R\$ 2.539,99	R\$ (0,00)
Ricek Industria e Comercio Ltda		R\$ 11.230,35	R\$ (0,00)
Companhia De Canetas Compactor		R\$ 1.425,60	R\$ (0,00)
CEVAP Cerealista & Industrial Vale do Parnaíba Ltda		R\$ 2.800,00	R\$ (0,00)
Leonora Comercio Internacional		R\$ 3.457,92	R\$ (0,00)
BRW - Suprimentos Escolares		R\$ 7.283,13	R\$ (0,00)
Adere Produtos Auto Adesivos		R\$ 1.163,21	R\$ (0,00)
Alaplast Plasticos LTDA		R\$ 4.209,21	R\$ (0,00)
Officebras Com Imp E Exp LTDA		R\$ 1.027,88	R\$ (0,00)
Multilaser Industrial S.A.		R\$ 454,43	R\$ (0,00)
Industria De Plasico Do Vale		R\$ 1.772,86	R\$ (0,00)
Cacique Pneus Industria e Comercio LTDA		R\$ 479,60	R\$ (0,00)
Marlene Bezerra da Silva ME (Fortaleza Móveis)		R\$ 269,00	R\$ (0,00)
Sobral Invicta S/A		R\$ 785,05	R\$ (0,00)
Donapack Ltda.		R\$ 3.955,99	R\$ (0,00)
Oneshop Distribuidora Ltda		R\$ 1.820,37	R\$ (0,00)
Volk do Brasil Ltda		R\$ 1.188,70	R\$ (0,00)
(-) DANTEX		R\$ (0,00)	R\$ 4.395,34
(-) A MACEDO DE SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ 41.050,70
(-) PEDRO PAULO REIS		R\$ (0,00)	R\$ 227.033,00
(-) F FEITOSA LOPES FILHO		R\$ (0,00)	R\$ 368.249,62
(-) P G M SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 454.396,32
(-) S L G E S VILANOVA		R\$ (0,00)	R\$ 20.240,00
(-) M S S SOARES		R\$ (0,00)	R\$ 449.685,15
(-) BACCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF.DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.015,57
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
Emprestimos Contratados		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Contribuições Parceladas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 77.363,16	R\$ 153.615,38



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

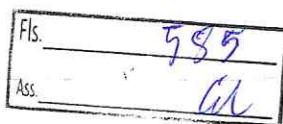
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos e Contribuições		R\$ 75.281,68	R\$ 147.292,56
ICMS a Recolher		R\$ 26.434,27	R\$ 44.529,41
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 28.498,11
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.872,66
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 40.950,70
(-) CSL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 18.628,98
IRRF a Recolher		R\$ 33,29	R\$ 393,59
Simplex a Recolher		R\$ 48.814,12	R\$ (0,00)
(-) ICMS Antec. a recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.777,82
(-) ICMS Difal a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.585,49
(-) PIS/COFINS/CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 55,80
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.081,48	R\$ 6.322,82
INSS a Recolher		R\$ 899,86	R\$ 5.065,05
FGTS a Recolher		R\$ 1.181,62	R\$ 1.257,77
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 3.564,30	R\$ 56.550,71
Outras Obrigações		R\$ 3.564,30	R\$ 56.550,71
Salários a Pagar		R\$ 2.715,24	R\$ (0,00)
(-) Comissões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 55.407,92
(-) Telefone a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 102,80
(-) Consumo Água a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 41,99
Serviços Tomados a Pagar		R\$ 849,06	R\$ (0,00)
(-) Assessoria Contabil a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 998,00
Passivo Não Circulante		R\$ 127.022,85	R\$ 87.388,64
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 48.609,00	R\$ 31.441,15
Empréstimos e Financiamentos Bancarios		R\$ 48.609,00	R\$ 31.441,15
FNE Banco do Nordeste 200127 - Ducato		R\$ 48.609,00	R\$ 31.441,15
Parcelamentos de Impostos		R\$ 78.413,85	R\$ 55.947,49
Parcelamentos de Impostos		R\$ 78.413,85	R\$ 55.947,49
Parcelamento N°. 03 Simplex Nacional - 60 parcelas		R\$ 78.413,85	R\$ 55.947,49



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 4.138.940,56	R\$ 3.264.811,38
Capital Social Integralizado		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.238.940,56	R\$ 2.364.811,38
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.238.940,56	R\$ 2.364.811,38
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.238.940,56	R\$ 2.364.811,38

Fls.	596
Ass.	WL

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

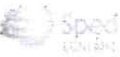
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 5.615.652,52
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 5.615.652,52
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 5.615.652,52
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.132.793,41)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.082.760,27)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (897.087,49)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (152.607,39)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (33.065,39)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (50.033,14)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (50.033,14)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (3.447.481,93)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (3.447.481,93)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.003.158,35)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (276.683,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (485.231,87)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (7.144,01)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (8.264,90)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.120,89
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (234.099,47)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (8.618,22)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (8.618,22)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 23.600,61

Fls. 597

Ass. WA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.09.97.F9.E7.C1.A6.E9.72.94.AF.FA.FE.DD.47.D1.0D.68.AD.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fls.	588
Ass.	MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.285.397/0001-21

Certidão nº: 5995209/2020

Expedição: 06/03/2020, às 11:08:13

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L SAMPAIO DE ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.285.397/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N DA SILVA COSTA

CNPJ: 36.700.736/0001-10 - Inscrição Estadual: 126398615

Fls.	589
Ass.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F L SAMPAIO DE ABREU - VARIEDADES GLOBAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.285.397/0001-21, estabelecida na Avenida Presidente Médice, n.º 2346, Lado Par, bairro Formosa, Timon-Maranhão, executou satisfatoriamente à N DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.700.736/0001-10, localizada na Rua trinta e um, 171, Cidade Nova, Timon, MA - CEP: 65633-683, o fornecimento de **Utensílios de Cozinha**, dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimentos das solicitações. Este Atestado é referente ao Contrato n.º 004/2020. Abaixo, relação dos produtos fornecidos.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Bacia plástica tam M	UND	10
2	Bacia plástica tam P	UND	20
3	Caixa Térmica capacidade 12l	UND	5
4	Colher inox	UND	10
5	Colher descartável pet e 50	PCT	15
6	Copo descartável 180ml pet e 100 ex e/ 25 pet	CX	10
7	Copo descartável para café ex e/50 pet	CX	5
8	Depósito de plástico com tampa P	UND	5
9	Depósito de plástico com tampa G	UND	5
10	Depósito descartável de alumínio para quentinha	CX	10
11	Faca de mesa em material inox	UND	5
12	Frigideira em alumínio tam M	UND	5
13	Frigideira em alumínio tam G	UND	5
14	Prato descartável pet e/ 10 und	PCT	15
15	Rolo de papel filme PVC	RL	10

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.736/0001-96
Selo de Matrícula
Conferido em: 27/08/2020

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



N DA SILVA COSTA

CNPJ: 36.700.736/0001-10 – Inscrição Estadual: 126398615

Fls.	590
Ass.	WL

Timon – MA, 24 de agosto de 2020.

IVALDO DA SILVA COSTA

NIVALDO DA SILVA COSTA

CPF Nº 010.107.363-10

PROPRIETÁRIO

P.M. COELHO NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-99
Serviço Matrícula
Conferido em: 27/08/2020

N DA SILVA COSTA

CNPJ: 36.700.736/0001-10 – Inscrição Estadual: 126398615

Fls.	591
Ass.	ll

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato n.º 004/2020

F.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 36.700.736/0001-10
Serviço: 657/2019
Matrícula
Conferido em: 27/08/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado como CONTRATANTE, N DA SILVA COSTA, CNPJ: 36.700.736/0001-10, localizada na Rua trinta e um, 171, Cidade Nova, Timon, MA - CEP: 65633-683, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Nivaldo da Silva Costa, portador do CPF nº 010.107.363-10, e de outro lado, como CONTRATADA, F L SAMPAIO DE ABREU – VARIEDADES GLOBAL, CNPJ n.º 11.285.397/0001-21, Avenida Presidente Médice, n.º 2346, Lado Par, bairro Formosa, Timon-Maranhão, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Felipe Laecio Sampaio de Abreu, portador do CPF nº 044.665.523-63, têm entre si como justo e contratado o presente CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de **Utensílios de Cozinha**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante da reposição de estoque.

Cláusula 2º. O valor total dos materiais a serem fornecidos pelo CONTRATADO será de R\$ 2.740,50 (dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pago da seguinte forma: após a contratada efetuar as entregas de mercadorias acompanhadas de sua(s) nota fiscal(is)).

Cláusula 3º. Todo material deverá ser entregue na empresa N DA SILVA COSTA, aos cuidados do Sr. Nivaldo da Silva Costa (Proprietário), ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao CONTRATADO.

Cláusula 4º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo CONTRATANTE, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverão ser substituído pelo CONTRATADO, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para ao CONTRATANTE.

Cláusula 5º. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 10% (por extenso por cento) sobre o valor do contrato.

1 de 3

Rua trinta e um, 171, Cidade Nova, Timon-MA - CEP: 65633-683

N DA SILVA COSTA

CNPJ: 36.700.736/0001-10 – Inscrição Estadual: 126398615

Fls.	592
Ass.	<i>lc</i>

Cláusula 6ª. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 7ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Timon (MA) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Relação do material fornecido:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Bacia plástica tam M	UND	10
2	Bacia plástica tam P	UND	20
3	Caixa Térmica capacidade 12l	UND	5
4	Colher inox	UND	10
5	Colher descartável pct c/50	PCT	15
6	Copo descartável 180ml pct c/100 ex c/ 25 pct	CX	10
7	Copo descartável para café ex c/50 pct	CX	5
8	Depósito de plástico com tampa P	UND	5
9	Depósito de plástico com tampa G	UND	5
10	Depósito descartável de alumínio para quentinha	CX	10
11	Faca de mesa em material inox	UND	5
12	Frigideira em alumínio tam M	UND	5
13	Frigideira em alumínio tam G	UND	5
14	Prato descartável pct c/ 10 und	PCT	15
15	Rolo de papel filme PVC	RL	10

F.M COELHO NETO
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
6/27/2019
Serviço Matrícula
Conferido em: 27.08.2020

Timon – MA, 22 de junho de 2020.

2 de 3

ANEXO II
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Prezados Senhores,

F L SAMPAIO DE ABREU – VARIEDADES GLOBAL, CNPJ nº 11.285.397/0001-21, sediada em **Avenida Presidente Médici, 2346, Lado Par, Formosa, Timon-MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.008.371-SSP-PI** e do CPF nº **044.665.523-63**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Timon-MA, 21 de agosto de 2020.

3º OFÍCIO

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

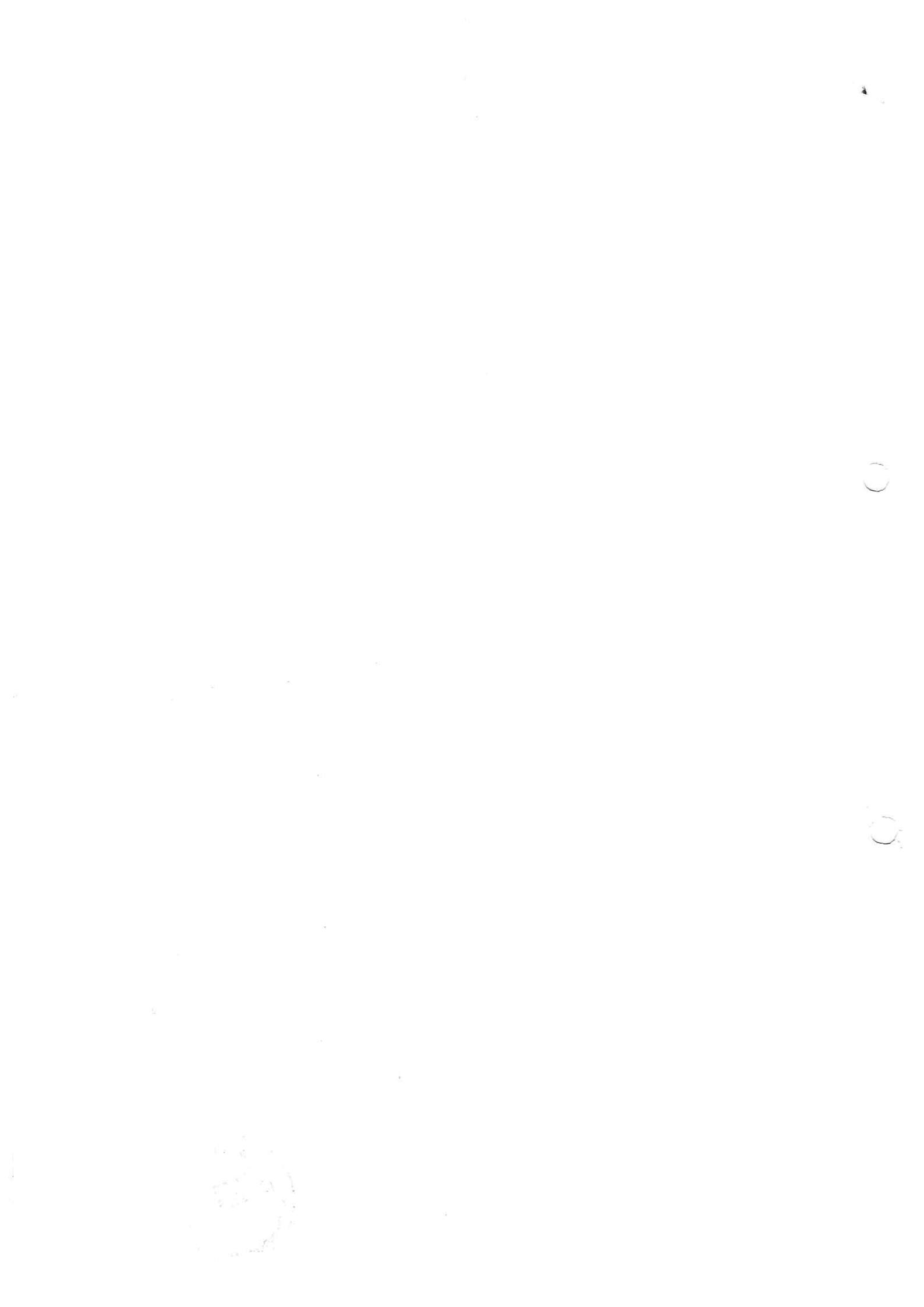
Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 – SSP – PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plausi - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU. DOU FÉ. EM TEST. VERDADE. TIMON-MA, 21/08/2020.
MARCIA DA COSTA E SILVA-RECREVANTE
Emo1:4,40 FERC:0,10 FADDF:0,18 Total:4,86
Selo: RECFIR030767X9B169KX8Z8N0W65-Consulte em selo.

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99)3326-8080



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **F L SAMPAIO DE ABREU – VARIEDADES GLOBAL**, CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon-MA, 21 de agosto de 2020.

3º OFÍCIO

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.008.371 – SSP – PI

C.P.F. n.º 044.665.523-63

Proprietário

